



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei nº 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.